



# PREFEITURA DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, DIEGO ALVES FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Suzano/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto 9.126/2017 e Lei nº 14.133/21

Considerando a necessidade de aquisição de insulinas, medicamentos, suplementos nutricionais e leite para atendimento de liminar judicial;

Considerando o parecer jurídico nº 1.486/2025, folhas 77, do despacho da área técnica, folhas 131 e 136.

Considerando ainda a escolha das empresas PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.202.872/0002-20, pelo valor de R\$ 6.650,90, e JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, pelo valor de R\$ R\$ 3.360,00, ambas vencedoras através da realização de Dispensa de Licitação com disputa nº 243/2025;

Considerando a existência do interesse público, recurso financeiros e orçamentários para a contratação direta do objeto, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a contratação das empresas supra, e **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da lei 14.133/2021.

Suzano, 02 de fevereiro de 2026

**DIEGO ALVES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde